

EDITAL Nº 001/2018
(Vagas Remanescentes)

O Diretor Geral da Faculdade Jardins, Credenciada pela Portaria MEC nº 741/2013, publicada no D.O.U. de 12/08/2013, e Credenciada EaD através da Portaria nº 918/2017, publicada no D.O.U. de 16/08/2017, torna público que no período indicado neste Edital estarão abertas as inscrições para Processo Seletivo - Vagas Remanescentes, para ingresso no primeiro e no segundo semestres de 2018, nos cursos de Graduação presencial da Faculdade, organizado sob forma de seleção pública, em conformidade com a legislação vigente e o Regimento Interno. A íntegra do Edital e conteúdos programáticos a serem cobrados nas provas encontram-se disponíveis no Manual do Candidato.

1. Período de Inscrição: 01 a 31/01/2018 e 01 a 31/07/2018. **2. Local de Inscrição:** No site institucional www.facjardins.edu.br e na **Sede da Faculdade** - Av. Ministro Geraldo Barreto Sobral, nº 1496, CEP 49.025-080, Bairro Jardins/Aracaju-Sergipe, de segunda a sexta, das 08 às 20 h, e aos sábados das 08 às 12 h. **3. Habilitação à Inscrição:** podem se inscrever no processo seletivo os que hajam concluído, no mínimo, curso médio ou equivalente (a equivalência deve ser expressamente declarada pelo órgão competente). **4. Taxa de Inscrição:** isento. **5. Processo Seletivo:** o processo seletivo será realizado através de provas previamente agendadas para 50 % das vagas disponíveis, e mediante a apresentação do resultado do Exame Nacional do Ensino Médio para 50 % das vagas disponíveis, dentro do número de vagas fixado no item 6 abaixo, conforme Portaria INEP nº 110, de 04/12/2010. **5.1.** as vagas serão preenchidas por ordem de classificação dos primeiros candidatos dos cursos/turno. **5.2.** as provas serão agendadas a critério do Candidato dentro do horário comercial de funcionamento da Faculdade (de segunda a sexta, das 08 às 20 h, e aos sábados das 08 às 12 h). **5.3.** Os candidatos que obtiveram nota 0,0 (zero) na redação ficam automaticamente desclassificados, bem como, não serão admitidos Candidatos que apresentem o resultado do Exame Nacional do Ensino Médio constando nota 0,0 (zero) na redação. **5.4.** As vagas não preenchidas previstas para seleção através de provas previamente agendadas ficam automaticamente disponíveis para preenchimento através da apresentação do resultado do Exame Nacional do Ensino Médio, e vice versa.

6. Dos Cursos e Vagas Oferecidas:

6.1 Licenciatura em Pedagogia - Autorizado pela Portaria nº 427/2013, publicada no D.O.U. de 03/09/2013, com duração de 08 semestres, com 100 (cem) vagas disponíveis, turno Noturno;

6.2 Licenciatura em Letras – Língua Portuguesa - Autorizado pela Portaria MEC nº 427/2013, publicada no D.O.U. de 03/09/2013, com duração de 08 semestres, com 100 (cem) vagas disponíveis, turno Noturno;

6.3 Bacharelado em Administração - Autorizado pelo MEC, conforme Portaria nº 200/2016, publicada no D.O.U. de 06/06/2016, com duração de 08 semestres, com 100 (cem) vagas disponíveis, turno Noturno;

6.4 Bacharelado em Ciências Contábeis - Autorizado pelo MEC, conforme Portaria nº 674/2017, publicada no D.O.U. de 06/07/2017, com duração de 08 semestres, com 100 (cem) vagas disponíveis, turno Noturno;

6.5 Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos - Autorizado pela Portaria nº 1.243/2017, publicada no D.O.U. de 1º/12/2017, com duração de 04 semestres, com 100 (cem) vagas disponíveis, turno Noturno;

6.6 Bacharelado em Enfermagem - Autorizado pelo MEC, conforme Portaria nº 1.364/2017, publicada no D.O.U. de 22/12/2017, com duração de 10 semestres, com 200 (duzentas) vagas disponíveis, turnos Vespertino e Noturno;

6.7 Bacharelado em Serviço Social - Autorizado pelo MEC, conforme Portaria nº 940/2017, publicada no D.O.U. de 28/08/2017, com duração de 08 semestres, com 100 (cem) vagas disponíveis, turno Noturno.

7. Da Matrícula: A matrícula dos candidatos classificados neste Processo Seletivo ocorrerá subsequentemente a divulgação do resultado, dentro do horário comercial de funcionamento da Faculdade (de segunda a sexta, das 08 às 20 h, e aos sábados das 08 às 12 h). **8. Disposições Gerais:** **8.1.** O Processo Seletivo anunciado neste Edital terá validade para matrícula no 1º e 2º Semestres do ano de 2018, dentro do número de vagas fixado, atendendo ao item 6 acima. **8.2.** Os



Faculdade Jardins

FACULDADE JARDINS
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO

candidatos que necessitam de condições especiais para a realização da prova do processo seletivo, conforme Decreto 3.298 de 20/12/1999, deverão no ato de inscrição declarar a sua deficiência, bem

como anexar o laudo médico comprobatório. **8.3.** Os candidatos não portadores de escolaridade compatível (ensino médio ou equivalente) deverão indicar na ficha de inscrição e serão considerados **"treineiros"**, desta forma, torna-se nula, de pleno direito, a classificação de tais candidatos. **8.4.** A Faculdade Jardins reserva-se o direito de não oferecer curso cujo número de candidatos aprovados não atinja o mínimo de 50% das vagas oferecidas.

Salvador, 08 de Janeiro de 2018.

Profº Dr. Valmir Farias Martins
Diretor Geral